

LUTA, RESULTADO E EXEMPLO.

Relatório de **legislações
aprovadas e sancionadas** durante
os 3 anos de existência da
Procuradoria da Mulher do Paraná.

junho de 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ

Em 25 de junho de 2019, a **Procuradria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná** foi instalada.

De lá para cá, em três anos de atividades, um dos trabalhos do órgão foi **dar suporte para o legislativo estadual** na viabilização de legislações que respaldem todo tipo de demanda básica das mulheres, sempre em busca da equidade.

24

leis
para elas
foram
aprovadas e
sancionadas
de 2019 a 2022.



A ProMu entende que informação é o principal mecanismo que mulheres tem na hora de exigir direitos, por isso, **listamos as leis** que entraram em vigor neste período no Estado.

19.858/2019

Expande a cobertura do Botão do Pânico para idosos.

Autoria: Cobra Repórter

19.873/2020

Inseriu o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no calendário oficial.

Autoria: Cristina Silvestri



19.972/2019

Inseriu o mês de prevenção a violência doméstica no calendário oficial - Agosto Lilás.

Autoria: Luiz Fernando Guerra

20.127/2020

Parto Adequado: garante que mulheres possam escolher a via de parto.

Autoria: Mabel Canto

20.133/2020

Diretrizes para diagnóstico e tratamento de depressão pós-parto.

Autoria: Dr. Batista



20.162/2020

Garante a realização do exame que detecta a trombofilia a toda a mulher em idade fértil.

Autoria: Luiz Carlos Martins

20.145/2020

Obriga condomínios a denunciarem à polícia casos de violência doméstica.

Autoria: Delegado Francischini

20.149/2020

Diretrizes para o dispositivo Salve Maria de proteção às mulheres.

Autoria: Cantora Mara Lima



20.151/2020

Veda cargos e funções para homens condenados por violência doméstica.

Autoria: Cantora Mara Lima

20.234/2020

Inseriu a Campanha Estadual 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres no calendário oficial.

Autoria: Professor Lemos, Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Maria Victória, Luiz Claudio Romanelli

20.717/2021

Estimula a promoção da dignidade menstrual no Paraná.

Autoria: Cristina Silvestri, Boca Aberta Júnior, Goura, Cantora Mara Lima, Mabel Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Michele Caputo



20.279/2020

Inseriu o Dia Estadual da Mulher Negra no calendário oficial.

Autoria: Professor Lemos, Do Carmo

20.318/2020

Diretrizes para padronização de programas responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Autoria: Cristina Silvestri

20.326/2020

Garante preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica em cursos de qualificação do Estado.

Autoria: Cristina Silvestri



20.543/2021

Inseriu o dia das Policiais Femininas Civis e Militares no calendário oficial.

Autoria: Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Do Carmo, Soldado Adriano José, Soldado Fruet

20.595/2021

Criou o Programa de Cooperação Sinal Vermelho no Paraná.

Autoria: Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Maria Victória, Luiz Claudio Romanelli

20.675/2020

Inseriu a Semana Estadual da Mulher do Campo no calendário oficial.

Autoria: Delegado Fernando Martins



20.858/2021

Instituiu o programa 'Tem Saída', de apoio às mulheres vítimas de violência.

Autoria: Anibelli Neto

20.957/2022

Amplia a divulgação do Disque Denúncia 181 no Paraná.

Autoria: Cristina Silvestri

20.961/2022

Obriga a divulgação do serviço 180, de atendimento à mulher, em todos os estabelecimentos.

Autoria: Cristina Silvestri, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Gilson de Souza, Goura



21.053/2022

Garante a presença de Doulas no pré-parto, parto e pós parto, mediante solicitação da parturiente.

Autoria: Cristina Silvestri, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Gilson de Souza, Goura.

21.073/2022

Criou a semana de conscientização do Ciclo Menstrual.

Autoria: Cristina Silvestri, Boca Aberta Júnior, Goura, Cantora Mara Lima, Mabel Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Michele Caputo

21.084/2022

Criou o Selo Estadual Empresa Pela Mulher.

Autoria: Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Maria Victória, Mabel Canto, Professor Lemos



21.086/2022

Dá direito das gestantes e parturientes surdas ou com deficiência auditiva o acompanhamento de intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Autoria: Galo



Percentuais de atendimentos em 3 anos:

56% relataram violência doméstica.

44% trataram de assédio, violência obstétrica, política e outras.



Procuradoria da Mulher do Paraná

41 3350-4030

procuradoriadamulher@assembleia.pr.leg.br

Gestão 2019-2022

Deputada Estadual Cristina Silvestri



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ